# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**ESTADO DO PARANÁ**
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 349/2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de Secretário (a) nas Unidades Educacionais do Município de Araucária.*

**Art. 1°** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de secretário (a) nas Unidades Educacionais do Município de Araucária.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2023 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p650c9aac87299.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 21/09/2023 16:34

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo criar o cargo de secretário (a) nas Unidades Educacionais Municipais tendo em vista que é uma ação extremamente importante para melhorar os atendimentos nas secretarias das Unidades de Ensino, visto que, hoje os atendimentos nas secretarias são realizados pelo assistente administrativo, porém esse profissional tem sua ação limitada, ficando privado de realizar algumas tarefas de competência do cargo de secretário (a).

Atualmente toda a documentação escolar é enviada à documentadora do Município, a qual realiza o atendimento na Secretaria Municipal de Educação, portanto este projeto de lei, também, é de suma importância para não sobrecarregar a documentadora escolar, que atende todas as Unidades Educacionais do Município de Araucária.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
**SEBASTIAO VALTER FERNANDES**
813.551.739-49
21/09/2023 16:33:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

*Assinado Digitalmente*
**Sebastião Valter Fernandes**
**Vereador**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2023 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p650c9aac87299.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 21/09/2023 16:34